

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 041/2008

Processo : PRCI 89327

Objeto : Prestação de serviços de administração e fornecimento de vales-combustíveis para a frota de veículos do COREN-SP

PREÂMBULO

No dia 15 de Janeiro de 2009, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de treinamento 01, do 8º andar, do prédio sito na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor ELSON NASCIMENTO, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSIAS DINIZ TEIXEIRA, LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA, designados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nº 6, de 10/01/2009, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DANIELA LEVENDOSCHI

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E

IVAN DONIZETE DO PRADO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E CO

REBER LUIZ JONSON JUNIOR

TICKET SERVIÇOS LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo sido selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

| | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|----------|-------|----------|-------------|
| Item: 001.00 | Encerrado | | | | |
| Fase : Propostas | | | | | |
| | EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA | 103,7400 | 3,74% | 11:09:59 | Selecionada |
| | SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E | 102,5000 | 2,50% | 11:10:25 | Selecionada |
| | TICKET SERVIÇOS LTDA. | 100,0000 | 0,00% | 11:09:25 | Selecionada |
| Fase : 1a. Rodada de Lances | | | | | |
| | EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA | 103,7400 | 1,21% | 11:11:08 | Declinou |
| | SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E | 102,5000 | 0,00% | 11:11:31 | Declinou |
| Fase : Negociação | | | | | |
| | TICKET SERVIÇOS LTDA. | 100,0000 | 0,00% | 11:15:47 | Vencedor |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | TOTAL + TAXA (EM %) | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado | | |
| TICKET SERVIÇOS LTDA. | 100,0000 | 1º Lugar |
| SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO | 102,5000 | 2º Lugar |
| EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM DE | 103,7400 | 3º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que a porcentagem de taxa de administração obtida, abaixo especificada, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

| ITEM | EMPRESA | MENOR TAXA | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|-----------------------|------------|-----------------|----------|
| 001.00 | TICKET SERVIÇOS LTDA. | 100,0000 | 100,0000 | Vencedor |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 TICKET SERVIÇOS LTDA. 100,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à TICKET SERVIÇOS LTDA.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme descrito no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Para fins de cadastramento do pregão no software Lotus Notes (acompanhamento da sessão pública), e tendo em vista que este software trabalha apenas com a unidade de medida R\$ e não aceita valores negativos, os valores das propostas - em porcentagens de taxa de administração - foram acrescidos do número 100, que representa 100 % do valor referencial a ser gasto pela Administração. Os licitantes foram informados do fato antes da fase de cadastramento de propostas e de lances.

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|--|--|
| ----- DANIELA LEVENDOSCHI EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM DE CONVÊNIOS HOM LTDA ----- | ----- ELSON NASCIMENTO Pregoeiro ----- JOSIAS DINIZ TEIXEIRA |

IVAN DONIZETE DO PRADO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMERCIO LTDA.

REBER LUIZ JONSON JUNIOR
TICKET SERVIÇOS LTDA.

LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA